|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Organização e Administração |
| ASSUNTO | Instrução Normativa que dispõe sobre a carga dos autos, fornecimento de cópias e impressões. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 23 de janeiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 44 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente o art. 2º, incisos V e X, e art. 4º, inciso IV;

Considerando que é do interesse deste Conselho a organização e padronização das normas e procedimentos em geral;

Considerando que é prerrogativa desta Comissão, conforme Art. 44 do Regimento Interno do CAU/RS, “*apreciar, deliberar e propor sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/RS (inciso I),* e *apreciar, deliberar e propor critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia e funcionamento do CAU/RS (inciso IV)*”;

**DELIBEROU** por:

1 - Aprovar a Instrução Normativa que dispõe sobre a carga de autos, o fornecimento e a autenticação de cópias e impressões e dá outras providências, conforme Anexo.

Porto Alegre – RS, 23 de janeiro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **HERMES DE ASSIS PURICELL**Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALBERTO FEDOSOW CABRAL**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MARCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |